



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Itararé

R: Dr. Rubens Lobo Ribeiro nº 310 – Bairro do Cruzeiro – Itararé/SP – Fone: (15)3531-8000 e-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

Edital de Credenciamento – Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico nº 01/2020

O Dirigente Regional de Ensino da Região Itararé, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução SE 75/2014, alterada pela Resolução SE 03/2015 e pela Resolução SE 90/2018, comunica aos docentes interessados, a realização de processo de seleção de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino – Região Itararé nos termos deste Edital.

I – Do processo de seleção

O Processo de Seleção de docentes interessados dar-se-á por meio de:

1 – Apresentação de Proposta de Trabalho;

2 – Entrevista.

II – Dos requisitos

São requisitos para designação de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico:

1 – ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

2 – contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no Magistério Público Estadual;

3 – ser portador de diploma de licenciatura plena.

III – Das inscrições

As inscrições serão realizadas pela internet no endereço <https://deitarare.educacao.sp.gov.br>, do dia 12 de fevereiro de 2020 até 25 de fevereiro de 2020.

No ato de inscrição o docente deverá preencher os dados referentes a sua formação e apresentar a Proposta de Trabalho.

IV – Da proposta de trabalho

Os docentes deverão apresentar Proposta de Trabalho que deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico e conter:

1 – Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

2 – Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou outras avaliações externas, da disciplina / área na qual pretende atuar;

3 – Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

4 – Proposta de avaliação e acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Itararé

R: Dr. Rubens Lobo Ribeiro nº 310 – Bairro do Cruzeiro – Itararé/SP – Fone: (15)3531-8000 e-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

V – Da entrevista

As entrevistas com os docentes que apresentarem suas Propostas de Trabalho nesta Diretoria de Ensino serão realizadas no período de 26 a 28 de fevereiro de 2020, conforme agendamento com a Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino.

Na entrevista serão analisados:

- 1 – a proposta apresentada;
- 2 – o perfil profissional do candidato;
- 3 – a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;
- 4 – o atendimento aos critérios discriminados no parágrafo único do artigo 9º da Resolução SE nº 75/2014.

VI – Das vagas

- Educação Física (01 vaga)
- Geografia (01 vaga)
- Matemática (01 vaga)

Itararé, 11 de fevereiro de 2020

João Torquato Junior
Dirigente Regional de Ensino